



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

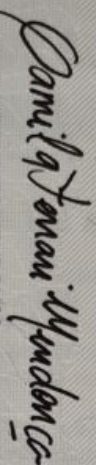


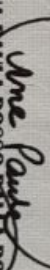
O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 22 de dezembro de 2020 e a colação de grau em 12 de março de 2021, confere o título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo a

CAMILA FERRARI MENDONÇA

portadora da carteira de identidade nº 5762561 - SESP/SC, nascida em 3 de setembro de 1997, de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente Diploma, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão(SC), 12 de março de 2021


CAMILA FERRARI MENDONÇA
Diplomada


ANA PAULA ROSSO BATTA ROSA
Secretária Geral de Ensino


MAURI LUIZ HEFFRDT
Reitor

Diplomada: CAMILA FERRARI MENDONÇA

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
CNPJ: 86.445.293/0001-36

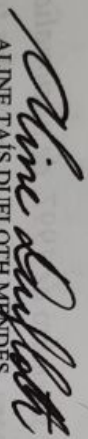
Criação: Leis Municipais Nº 353 de 25/11/64, Nº 355 de 10/12/64. Parecer CEE/SC Nº 31, de 19/2/65
Transformação Fundação/Universidade: Leis Municipais Nº 443, de 18/10/67 e Nº 1.388, de 20/1/89
Reconhecimento: Portaria MEC Nº 28, de 27/1/89, publicada no D.O.U. de 30/1/89, Seção 1, pág. 1644
Recredenciamento: Portaria MEC Nº 197, de 7/3/18, publicado no D.O.U. de 8/3/18, Seção 1, pág. 15

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Criação: Resolução CAMGES Nº 004, de 01/04/1998
Reconhecimento: Decreto Nº 945, de 23/10/2003, publicado no D.O.E. SC de 23/10/2003, pág. 4
Renovação de Reconhecimento: Portaria Nº 110, de 04/02/2021

Pró-Reitoria Administrativa
Secretaria Geral de Ensino - SGE

Diploma registrado sob nº 1420, livro ARQ - 4, folhas 109, em 12/3/2021.
Processo nº 874-604046-GRAD-2021.
Nos termos do Art 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e
do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017.


Tubarão (SC), 12/3/2021
ALINE TALS DUFLOTH MENDES
Registro de Diplomas e Certificados
Designação do Reitor Portaria GR nº 2593/2020